



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 427/2020.**

**De 10 de dezembro de 2020.**

CERTIFICO QUE **DESIGNA SERVIDORA INTEGRANTE DA COMISSÃO**  
Documento de Nº Dec 427/2020 **PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E**  
foi publicado nesta data no mural deste. **AValiação DA QUALIDADE DO SERVIÇO E DO SERVIDOR**  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS **PÚBLICO - COMPAQ, PARA ASSUMIR A PRESIDENCIA DA**  
Em 10/12/2020 **MESMA.**  
Responsáveis PM

**O SENHOR PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BOA VISTA DO INCRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, mais especificamente em seu art. 100,

CONSIDERANDO, o disposto no inciso XI do art. 4º do Regimento Interno homologado pelo Decreto nº 86/2006;

CONSIDERANDO, que o atual presidente é do grupo de risco da COVID-19, estando afastado de suas atividades por tempo indeterminado e da função de presidente, bem como os trabalhos da Comissão não podem parar durante este período;

CONSIDERANDO, a escolha feita pelos membros da comissão,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica DESIGNADO o membro da COMPAQ Sra. Barbara Janaina Mate Ribeiro, para desempenhar as funções de presidente da Comissão em substituição a Sra. Pedro Paulo Batista Soares de Barros, atual presidente da Comissão, de acordo com o Decreto nº 187/2019.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Boa Vista do Incra, 10 de dezembro de 2020.

Registre-se e publique-se.

**PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA,**  
**Prefeito Municipal em Exercício.**